ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.315 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Anderson Ricardo Fagundes Vargas.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Anderson Ricardo Fagundes Vargas, pela contribuição através do seu trabalho voluntário para o desenvolvimento social e da saúde em nossa cidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por: Lilian Lopes da Silva Código Identificador: 506D0403

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2018. Edição 2331 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/